



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO TRÊS-----

-----UMA VAGA DE GUITARRA-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para uma vaga do grupo de recrutamento M onze, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Maria Helena Abreu de Sousa – Coordenadora de Núcleo e docente e Márcia Cristina Figueira Da Silva Calhanas Brito – docente, , todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar o requerimento de candidatura de Daniel Milheiro Serôdio.-----

-----Ponto dois - Aprovar a nova lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

-----Ponto um: Analisar o requerimento de candidatura de Daniel Milheiro Serôdio: -----

O candidato Daniel Milheiro Serôdio, remeteu a vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco a sua candidatura. O Secretariado efetuou um esclarecimento ao candidato, telefonicamente a informar que já não tínhamos ofertas públicas abertas. No entanto o mesmo remeteu prova como tinha remetido a vinte de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco para o correio eletrónico correto pelas dezanove horas e trinta e oito minutos. Logo decidiu o júri aprovar a candidatura pois entrou no prazo legal.-----

-----O candidato Daniel Milheiro Serôdio detém a licenciatura em Música – área de especialização em performance - Guitarra, com a classificação de quinze valores. Relativo ao tempo de serviço como docente não detém tempo de serviço.-----

-----Cumprindo os requisitos de admissão decidiu o júri por unanimidade admitir o candidato Daniel Milheiro Serôdio, procedendo de imediato ao ponto dois da ata.-----

-----Ponto dois - Aprovar a nova lista dos candidatos admitidos, excluídos e colocados.-----

Admitir à oferta pública de emprego os candidatos Cristina Hernández Huerta, Daniel Milheiro Serôdio e Hugo Miguel Silva Ferreira. -----

Decidiu o Júri proceder à avaliação do primeiro parâmetro para os candidatos admitidos, nos seguintes termos:-----

-----GRADUAÇÃO PROFISSIONAL -  $\{(X*0,5)+Y\}/365\}+Z$ -----

EM QUE:-----

X – NÚMERO DE DIAS ANTES DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Y – NÚMERO DE DIAS DEPOIS DA PROFISSIONALIZAÇÃO-----

Z – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CURSO-----

Mod.063.v02-Conservatório



Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira \* Portugal  
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 \* Fax. +351 291 231 556 \* e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt \* f. Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

Sendo avaliados da seguinte forma:-----  
Cristina Hernández Huerta – vinte valores;-----  
Daniel Milheiro Seródio – quinze valores;-----  
Hugo Miguel Silva Ferreira – quinze valores.-----  
-----Ponto três – Marcação da entrevista profissional de seleção.-----  
Decidiu o júri manter as entrevistas de seleção dos candidatos Cristina Hernández Huerta e Hugo Miguel Silva Ferreira .-----  
-----Proceder à marcação da entrevista profissional de seleção para o candidato Daniel Milheiro Seródio para o dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Diretor Pedagógico, na Avenida Luis de Camões número um, às onze horas.-----  
-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a preparação do que o ano letivo já se encontra a decorrer e verificasse a necessidade de organização do mesmo.-----  
----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais: